



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 159/17, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
124/17, de 04/01/2017, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

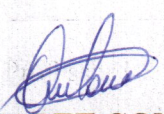
RESOLVE:

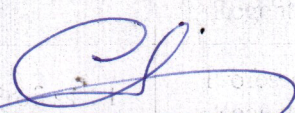
PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº.
1.247/09, de 28/12/2009, Artigo 2º, Inciso V, alíneas “a” e “b”, combinado com o Artigo 3º,
Inciso III, os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO**, dos
cidadãos abaixo relacionados.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Gratificação de Regência de Turma	Motivo	Período
Patrícia Maria da Silva Professor de alfabetização	Aline da Conceição Rodrigues Gomes	Professor I	Professor Regente	Readaptação de Função	01/01/2017 a 31/12/2017
Anabel de Araújo Boher Professor de 1ª a 4ª série	Lícia Heckert Matta	Professor I	Professor Regente	Readaptação de Função	01/01/2017 a 31/12/2017
Terezinha de Lourdes de Aguiar Carriello Professor de 1ª a 4ª série	Sara Alves de Oliveira	Professor I	Professor Regente	Readaptação de Função	01/01/2017 a 31/12/2017
Marciani Rodrigues Costa Professor I	Suelene da Rocha Gonçalves	Professor I	Professor Regente	Readaptação de Função	01/01/2017 a 31/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE ABRIL DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal O Popular
PUBLICADO
Ed: 345
21/04/17
Marte
Mat: 4416644